



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG
CNPJ 38.486.817/0001-94

de hedge com informações detalhadas sobre a operação e; (ii) a efetividade do hedge em percentual permanece dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

A metodologia adotada pelo Banco, para a apuração do valor de mercado das pontas ativas e passivas dos swaps contabilizados pelo procedimento de hedge accounting, se baseia na utilização de ponderadores que são calculados na data da contratação e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva das operações. A utilização de ponderadores tem o objetivo de mitigar a distorção do spread de risco de crédito na apuração do valor de mercado.

O BDMG realiza o teste de efetividade no início da operação, teste prospectivo inicial da estrutura de hedge, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de hedge e a variação do valor de mercado do objeto de hedge.

O Banco, em decorrência de condições estabelecidas nos contratos de swaps relacionadas a cláusulas de mitigação de riscos, possui os seguintes valores contabilizados:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Títulos públicos vinculados em garantia para a contraparte na SELIC	3.123	17.314
Captações em depósitos interfinanceiros	54.404	-
	57.527	17.314

O Banco, após a divulgação do rebaixamento de risco efetuado pelas agências de classificação de risco em dezembro de 2016, optou por realizar, em janeiro de 2017, o pré-pagamento de contratos de captação e de derivativos que tiveram desdobramento de cláusulas de covenants relativas ao rebaixamento, em razão de não ter chegado a um acordo com as contrapartes sobre o valor das waiver fees correspondentes.

Em janeiro de 2017, o Banco liquidou antecipadamente os contratos de derivativos que protegem os riscos relacionados às captações das tranches CAF1 e CAF2 em decorrência de quebra de covenants constantes dos contratos. Essa antecipação levou o Banco a contratar, na mesma data, nova operação de swap para proteção da CAF2 e a depositar no exterior o montante em moeda estrangeira correspondente ao saldo da captação tranche CAF1. Em 19/07/2017, o Banco internalizou os recursos da CAF1 e contratou com o Banco Santander, na mesma data, operação de hedge da modalidade swap, para proteção desses riscos.

As informações, em 30 de junho, relacionadas aos derivativos contratados pelo BDMG estão detalhadas nas notas seguintes:

(a) Captações externas (empréstimos) protegidas por instrumentos derivativos

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	3.123	17.314
	54.404	-
	57.527	17.314

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	3.123	17.314
	54.404	-
	57.527	17.314

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	3.123	17.314
	54.404	-
	57.527	17.314

(b) Valores contabilizados dos swaps

As posições contabilizadas em 30 de junho dos instrumentos financeiros derivativos estão resumidas a seguir:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
	333.335	60.063
	406.425	439.244

(i) diferencial a receber; (ii) diferencial a pagar

(c) Swaps por indexador:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Posição ativa - Diferencial a receber	60.063	7.216
Moeda estrangeira	60.063	7.216
Juros	-	-
Posição passiva - Diferencial a pagar	-	(14.690)
Moeda estrangeira	-	(14.690)
Juros	-	-
Exposição líquida	60.063	(7.474)

(d) Swaps por prazo de vencimento:

	Até 30 dias	De 31 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Posição ativa - Diferencial a receber	-	54	-	60.009	60.063
Moeda estrangeira	-	54	-	60.009	60.063
Juros	-	-	-	-	-
Total - 30/06/2018	-	54	-	60.009	60.063
Total - 30/06/2017	-	7.216	-	-	7.216

(e) Swaps por indexador e valor de referência:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Posição ativa - Diferencial a receber	287.262	49.619
Moeda estrangeira	46.073	10.444
Juros	-	-
Total - 30/06/2018	333.335	60.063
Total - 30/06/2017	215.628	5.634

(f) Operações de crédito e créditos equiparados a operações de crédito

A carteira de crédito ativa do BDMG apresenta a seguinte posição:

	Valor total	Provisão	Valor líquido
Operações de crédito	5.467.920	(550.847)	4.917.073
Créditos equiparados a operações de crédito	16.854	(199)	16.655
Total - 30/06/2018	5.484.774	(551.046)	4.933.728
Total - 30/06/2017	5.904.450	(434.335)	5.470.115

Em 30 de junho de 2018, do saldo total de R\$ 5.484.774 (2017 - R\$ 5.904.450) das operações de crédito, o montante de R\$ 1.925.029 (2017 - R\$ 1.775.972) foi concedido com recursos próprios e R\$ 3.559.745 (2017 - R\$ 4.128.478), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras. As operações negociadas apresentam, em 30 de junho, saldo de R\$ 1.248.512 (2017 - R\$1.094.889).

(a) Classificação por produto e por setor de atividade

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Empréstimos	1.204.474	1.239.732
Indústria	689.223	773.475
Comércio	250.732	281.536
Outros serviços	264.519	184.721
Financiamentos ao setor privado	3.553.766	3.870.080
Indústria	1.485.724	1.797.948
Comércio	177.827	215.042
Outros serviços	935.731	1.074.119
Rural e agroindustrial	948.635	770.386
Intermediários financeiros	1.505	7.312
Pessoas físicas	4.345	5.273
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	709.679	793.399
Créditos equiparados a operação de créditos	16.854	1.239
Subtotal	5.484.774	5.904.450
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(550.847)	(434.329)
Provisão para créditos equiparados a operações de créditos de liquidação duvidosa	(199)	(6)
Circulante	1.628.843	1.579.391
Não circulante	3.304.885	3.890.724

(b) Classificação por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Saldo em 30/06/2018		A vencer (em dias)				Acima de 5400	Total	
	Total	Vencidas (em dias)	De 1 a 15	Até 90	De 91 a 360	De 361 a 1.080			De 1.081 a 1.800
AA	2.042.780	-	-	129.277	371.171	756.707	317.252	714	2.029.723
A	728.041	-	-	71.577	147.159	230.377	212.888	19	570.785
B	727.758	21.213	221	81.863	135.885	230.797	124.015	21.031	1.406.026
C	881.000	37.266	357	109.394	209.673	284.457	132.403	-	928.253
D	406.466	58.174	158	44.049	100.301	101.834	52.992	-	352.712
E	257.864	101.532	1.046	13.983	39.620	56.620	24.372	-	283.148
F	25.152	9.071	2	488	1.966	4.109	4.178	535	239.834
G	117.398	98.284	2	1.691	1.839	5.815	5.664	-	15.926
H	298.315	132.737	36	3.765	8.695	13.381	6.386	-	98.043
	5.484.774	458.277	1.822	456.087	1.016.059	1.684.097	1.030.557	696.970	5.904.450

(c) Classificação por níveis de risco e provisão

Nível de risco	%	Carteira	Saldo em 30/06/2018		Saldo em 30/06/2017	
			Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa (i)	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	0	2.042.780	-	2.029.723	(42.249)	-
A	0,5	728.041	(3.640)	(3.640)	570.785	(2.854)
B	1	727.758	(7.278)	(7.278)	1.406.026	(14.060)
C	3	881.000	(26.430)	(26.477)	928.253	(27.848)
D	10	406.466	(40.647)	(42.724)	332.712	(33.271)
E	30	257.864	(77.359)	(77.857)	283.148	(84.944)
F	50	25.152	(12.576)	(12.576)	239.834	(119.917)
G	70	117.398	(82.179)	(82.179)	15.926	(11.148)
H	100	298.315	(298.315)	(298.315)	98.043	(98.044)
		5.484.774	(548.424)	(551.046)	5.904.450	(434.335)

(d) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Saldo inicial	776.092	317.249
Constituição de provisão, liquida de reversões	76.996	171.647
Baixas de créditos com prejuízo	(302.042)	(54.561)
Saldo final	551.046	434.335

(e) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação, conforme valores demonstrados abaixo, refere-se a operações cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008):

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	23.705	26.962
Operações liquidadas a repassar	331	242
	24.036	27.204

8 Outros créditos

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Créditos tributários (a)	547.474	494.768
Devedores por depósitos em garantia (b)	118.660	120.855
Títulos e créditos a receber (c)	11.354	11.369
Devedores diversos - país (d)	604	5.459
Rendas a receber (e)	2.417	3.577
Outros	23.498	7.056
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (f)	(12.501)	(12.308)
	691.706	630.976
Circulante	86.408	89.118
Não circulante	605.298	541.858

(a) Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido foram constituídos e registrados conforme demonstrado na Nota 19 (a).

(b) O saldo de devedores por depósito em garantia compreende os depósitos relacionados a questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária apresentados na Nota 13 (a), em que consta a vinculação dos depósitos judiciais com os respectivos questionamentos judiciais.

(c) O saldo de títulos e créditos a receber corresponde a remunerações no montante de R\$ 11.119 (2017 - R\$ 11.119) decorrentes das negociações amparadas em leis relativas às operações de crédito rural financiadas com recursos oriundos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e que se encontram provisionadas conforme detalhado na Nota 8 (f) e remuneração do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) no valor de R\$ 435 (2017 - R\$ 449).

(d) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$ 560 (2017 - R\$ 5.343) referente a bônus de adimplência concedido pelo Banco aos clientes de operações rurais negociadas conforme disposições da Lei 9.138/1995 e suas atualizações.

(e) O saldo de rendas a receber decorre, substancialmente, da remuneração por serviços prestados, mediante comissões sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG, líquido das respectivas provisões: R\$ 1.741 (2017 - R\$ 2.486). O vencimento da remuneração ocorre por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Essa classificação de risco decorre de política adotada pelo Banco de estender às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG;

(f) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, no montante de R\$12.501 (2017 - R\$ 12.308), refere-se, principalmente, a créditos sem característica de operações de créditos constituídos por valores que deverão ser devolvidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e que foram provisionados com fundamento na incerteza quanto ao prazo de sua realização.

9 Outros valores e bens

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Bens não de uso próprio	60.042	70.703
Participações societárias	6	5
Outros	228	208
Subtotal	60.276	70.916
Provisão para bens não de uso próprio	(3.442)	(4.264)
	56.834	66.652
Circulante	228	208
Não circulante	56.606	66.444

10 Permanente

(a) Investimentos

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
BDMGTEC Participação S.A. (i)	88.106	88.106
Outros	1.324	1.324
Provisão para perdas, ações e quotas	(837)	(837)
	88.593	88.593

A BDMGTEC, subsidiária integral do BDMG, constituída em 27/02/2012, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei Estadual 19.967/2011; foi, com respaldo na Lei 13.303/2016 e no Decreto Estadual 47.154/2017, incorporada pelo Banco. A incorporação, ocorreu em 26 de junho de 2018 e foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do BDMG e pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da BDMGTEC, ambas realizadas naquela data.

Uma vez que o Banco avaliava seu investimento na BDMGTEC pelo método de equivalência patrimonial, a incorporação não teve efeito no capital social do BDMG, sendo os bens, direitos e obrigações registrados na contabilidade da BDMGTEC reconhecidos nas contas patrimoniais do BDMG com as necessárias adaptações, pelos valores contabilizados e em contrapartida com o valor do investimento na subsidiária. Estão relacionados no quadro a seguir:

1 - A identificação das contas do BDMG nas quais foram contabilizados os ativos incorporados;

2 - Os ativos da BDMGTEC e respectivos saldos que correspondem ao patrimônio líquido incorporado (mesmo valor do investimento do BDMG na subsidiária, avaliado pelo método de equivalência patrimonial) na data da incorporação.

Observação: Os passivos da BDMGTEC na data da incorporação referiam-se a "PIS e COFINS a recolher" e não constam do quadro abaixo em razão de terem saldos inferiores a mil reais.

BDMG		BDMGTEC		Saldos
Contas que receberam os ativos (oriundos da BDMGTEC)		Ativos incorporados		RS mil
Depósitos bancários (Disponibilidades)		Depósitos bancários		9
Títulos de renda fixa (Títulos e valores mobiliários livres)		Aplicação em CDB		550
Impostos e contribuições a compensar (Outros créditos)		Saldo negativo de IRPJ e CSLL		41
Títulos de renda variável		Participação acionária na UNITEC		56.198
(Títulos e valores mobiliários livres)		Semicondutores S.A.		-
Provisão de perdas com títulos de renda variável		Perdas por impairment -UNITEC		(56.198)
(Títulos e valores mobiliários livres)		Participação acionária na BIOMM S.A.		39.675
Títulos de renda variável		Perdas por impairment BIOMM		(830)
(Títulos e valores mobiliários livres)		Patrimônio Líquido Incorporado		39.445
Investimentos (Permanente)				

(b) Imobilizado de uso

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Imóveis	43.788	(26.971)
Instalações, móveis e equipamentos	6.100	(5.470)
Sistema de processamento de dados	6.457	(5.346)
Outros	564	(516)
Imobilizado em curso	17	17
	56.926	(38.303)

(c) Intangível

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Ativos Intangíveis	27.020	10.498

11 Depósitos e recursos de acéites e emissão de títulos

Os recursos captados, no país, apresentam a seguinte composição:

	Saldo em 30/06/2018	Saldo em 30/06/2017
Depósitos interfinanceiros (a)	97.162	-